



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 386/18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA DEBORA MODENA.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DEBORA MODENA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convocação através da Portaria n.º 083/2018, de 22 de janeiro de 2018, e o período de gozo a contar de 02 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20
DE DEZEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br